

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao guard-ajudante n.º 123 781, Che Kok Vai, a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 490/99/M

de 6 de Dezembro

Considerando que o bombeiro-ajudante n.º 414 771, Fong Chi Lap do Corpo de Bombeiros de Macau, ao longo dos seus 22 anos de serviço efectivo, demonstrou extraordinária dedicação ao serviço;

Considerando o trabalho muito meritório desenvolvido ao longo da sua carreira, nomeadamente nos piquetes de intervenção e combate a incêndios;

Reconhecendo o mérito de qualidades apontadas, e o empenho que sempre tem posto em as acções em que interveio de que resultou prestígio para a Corporação.

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao bombeiro-ajudante n.º 414 771, Fong Chi Lap, do Corpo de Bombeiros, a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 491/99/M

de 6 de Dezembro

Considerando que ao longo de 22 anos de serviço efectivo no Corpo de Polícia de Segurança Pública, a chefe n.º 109 770, Margarida Assis do Serro, demonstrou possuir excelentes qualidades profissionais, além de zelo e dedicação;

Considerando que no desempenho das funções atribuídas se salientou pela extrema competência e prontidão nas tarefas administrativas que lhe foram confiadas, resultando daí melhoria na qualidade dos serviços da Polícia de Segurança Pública;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a chefe n.º 109 770, Margarida Assis do Serro, a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第四條規定，授予高級警員編號，123781，謝國威，勞績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第490/99/M號

十二月六日

鑒於澳門消防隊消防長馮自立（編號414771），服務二十二年間工作投入。

又鑒於該消防長向來工作出色，尤其在消防隊的值勤工作和救火行動中表現更為突出。

鑒於該消防長出色的專業素質，以及在執行任務上表現的努力，有助建立消防隊的威信。

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第四條規定，授予澳門消防隊消防長馮自立（編號414771）勞績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

訓令 第491/99/M號

十二月六日

鑒於警長編號，109770，Margarida Assis do Serro，在治安警察廳工作二十二年以來，表現卓越，態度熱忱，工作投入。

又鑒於該警長在履行職務時，表現努力，特別在行政方面，每能稱職而準確地完成任務，令工作素質得以提升。

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第四條規定，授予警長編號，109770，Margarida Assis do Serro，勞績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立